

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

149/2019

O vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor ADERCIO RODRIGUES - Diretor do Departamento de Trânsito-DEMUTRAN, no sentido de realizar estudos visando à implantação do sentido único de direção na Rua 17 trecho compreendido entre a Rua 24 e Rotatória da Rua Paraná, sentido centro/bairro.

Indica ainda a implantação de sentido único de direção na Rua 19, trecho compreendido entre a Rua 14 e Avenida Paraná, sentido bairro/centro.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Dezesete é um corredor que liga o centro da cidade a diversos bairros, tais como, COHAB Beira Rio, Residencial Edno Elpidio Neves, Residencial Emídio Antônio Araújo, Bairro São Francisco e outros, sendo também um crescente passadiço do comércio, possuindo um fluxo intenso de transeuntes e veículos, como carros, motos, ônibus, caminhões, bicicletas, dentre outros.

Ocorre que, a Rua 17 em toda sua extensão é mão única sendo somente este pequeno trecho mão dupla, tornando-se desnecessária esta condição, pois confunde os motoristas.

No caso a Rua 19 também é uma via que interliga diversos bairros ao centro e possui fluxo intenso, todavia toda sua extensão é mão dupla e muitos motoristas têm encontrado dificuldades de trafegabilidade, fato esse que tem gerado um aumento no número de acidentes no local.


A mudança nos sentidos de direção da Rua 17 e Rua 19 é extremamente importante, pois o mesmo não somente organizará e ajudará na fluidez do trânsito, mas principalmente proporcionará maior segurança aos pedestres, motoristas e ciclistas.

Dai a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
30 de abril de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

14 / 05 / 19


ANICETO FACIONE
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 MAIO 2019

 **PROT. Nº 265**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)